

TERMO ADITIVO 03/2019
TERMO DE CONTRATO 027/2018/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018-SMS.G

PROCESSO Nº: 6018.2017/0009262-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA AS UNIDADES PERTENCENTES AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2019; e aplicação do Reajuste Definitivo.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.692.592,60 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº **32.337/2019** no valor de R\$ 1.449.486,52 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); nº **32.345/2019** no valor de R\$ 914.604,92 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos); e nº **32.351/2019** no valor de R\$ 97.636,96 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00

Aos 30 dias do mês de **abril** de **2019**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela Diretora de Administração e

Serviços de Apoio, Senhora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN**, RF 510.561.7, em face da competência delegada pela Portaria nº 164/2019-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ sob o nº 67.668.194/0001-79, situada na Rua Alvarenga, 2251 - Butantã - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Senhor **ANDERSON MOREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.215.261 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 310.646.898-09, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 03/2019 ao Termo de Contrato 027/2018/SMS-1/CONTRATOS**, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos dos despachos autorizatórios exarados em documentos SEI nº 015678070, publicado no D.O.C. em 27/03/2019 - pag. 74 e SEI nº 016058530, publicado no D.O.C. em 09/04/2019 - pag. 126, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

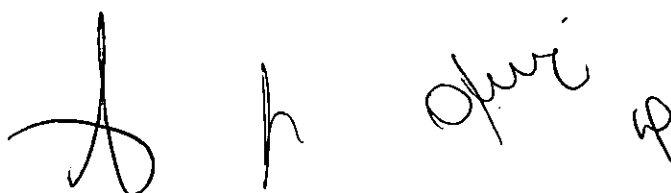
Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, **a partir de 30/04/2019 a 30/04/2020**, pelo valor total de R\$ 3.692.592,60 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **32.337/2019** no valor de R\$ 1.449.486,52 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); nº **32.345/2019** no valor de R\$ 914.604,92 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e nº **32.351/2019** no valor de R\$ 97.636,96 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Informa-se o percentual de 4,13% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 027/2018/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 21/02/2019, conforme Tabela Reajuste Definitivo (SEI nº 015273539) do processo



administrativo em epígrafe, perfazendo o valor mensal de R\$ 307.716,05 (trezentos e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **027/2018/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

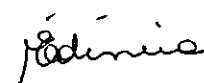
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ANDERSON MOREIRA DA SILVA
CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Lucas Helnen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5